



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1316 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 5 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Lei

Lei 5672/2026, de 05/05/2026

CRIA CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF, REGIME DE 40H SEMANAIS, E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica criado e incluído o seguinte cargo no quadro de cargos e funções da Lei Municipal nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que “ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS”, a saber:

I - 01 (um) cargo de Técnico de Enfermagem, regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a vigor com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional: Nº de cargos: Padrão:

(...)

- *Técnica de Enfermagem PSF (40hs) 01* ____

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

09.01.10.0301.0031.2071 Atenção Primária à Saúde - ASPS

3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal cível

Recurso: 1.500.0040 - ASPS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1316 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 5 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

DOIS IRMÃOS, RS 05 DE MAIO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.

AFONSO CARLOS BASTIAN

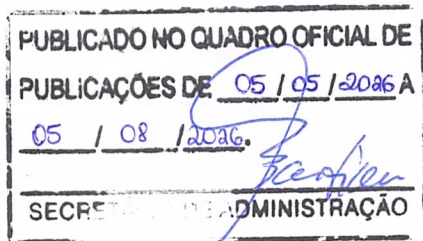
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 12:30 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pe89cf9d1060af>





LEI Nº 5.672/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026



“**CRIA CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF, REGIME DE 40H SEMANAIS, E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.**”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado e incluído o seguinte cargo no quadro de cargos e funções da Lei Municipal nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que “ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS”, a saber:

I - 01 (um) cargo de Técnico de Enfermagem, regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a vigor com a seguinte redação:

<i>Denominação da Categoria Funcional:</i>	<i>Nº de cargos:</i>	<i>Padrão:</i>
(...)		
- Técnica de Enfermagem PSF (40hs)	01	—

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

09.01.10.0301.0031.2071 Atenção Primária à Saúde - ASPS





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal cívil

Recurso: 1.500.0040 - ASPS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 05 DE MAIO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 1316 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 5 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Outros

Outros 116/2026, de 05/05/2026

EDITAL Nº. 053/2026

EDITAL DE CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

NOMEAMOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
3º	Victoria Böes Bauermann	Psicólogo	028/2024

Solicitamos que compareça na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, sito a Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, no prazo de 5 (cinco) dias, para manifestar interesse em assumir o cargo. O não comparecimento ou falta de pronunciamento implicará na exclusão automática do concurso público.

Dois Irmãos, 05 de maio de 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 12:30 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe99cf9d1060af>

